



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº 319/2019

DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO – PARAIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO DO ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado um (01) Cargo Comissionado de Contador Geral na Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba

Art. 2º. - Fica fixado o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como remuneração mensal para o Cargo de Comissionado de Contador Geral do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: - O valor da remuneração poderá ser alterado mediante Lei específica, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. O Cargo de Provimento em Comissão é de livre nomeação exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: - O provimento de Cargo em Comissão far-se-á mediante Ato da autoridade competente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, 28 DE OUTUBRO DE 2019.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO

- Prefeita Constitucional -